



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0500001.09.0036

- APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO -
Prefeitura Municipal de Alegre

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ALTERAÇÃO NA “CLAUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSO”, CONFORME PROCESSO Nº 2025-BRKMK DE 10/03/2025.

1. DA CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES.

2. DA CONTRATADA

CIRCULO DE OPERÁRIOS DE ALEGRE/ES, inscrita no CNPJ nº 28.403.251/0001-36, sediada na Rua Monsenhor Pavesi, s/n, Centro, Alegre/ES, 29.500-000, uma Entidade Filantrópica, representada por seu presidente o Sr. *Zenilton Assis Dias*.

3. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a Alteração do Disposto na “CLÁUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSO”, do Contrato nº 110/2023, cujo objeto é a “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (4 SALAS) 1º PISO, SITUADO À RUA MONSENHOR PAVESI, S/N, CENTRO, ALEGRE/ES, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO “SERVIÇO SOCIAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FARMÁCIA CIDADÃ” DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES”.

4. DA ALTERAÇÃO

A partir da presente data a “Cláusula Oitava” do contrato sofrerá alteração, conforme segue:

(...) Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 015001.1012200302.094 – 39039000000 – 15000015000000 – Ficha: 00024 e 015001.1030500242.112 – 339039000000 – 160000000000 – Ficha: 00108.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato original, ficando este como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados, assina a CONTRATANTE o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 05 de Março de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante